



ATA DO RESULTADO FINAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Comissão de Supervisão, Coordenação e Fiscalização para o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, designada pela Portaria nº 56/2024 de 11 de janeiro de 2024. Nesta data, a comissão teve como objetivo aplicar os critérios de desempate entre os candidatos empatados. Tendo em vista suas idades, foi possível utilizar o critério do item 10.1.3 do edital, que consta “Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso”. Portanto, o candidato ANDRÉ HENRIQUE CHARÃO OLIVEIRA passa a pertencer ao segundo lugar, enquanto o candidato ROGERIO RAMOS DE BRITO, ao terceiro lugar.

Relação dos Candidatos para o cargo de **MOTORISTA**:

Nome do Candidato	Experiência profissional ¹	Titulação ²	Cursos ³	Total	Classificação
ARIONE SILVA DA SILVA	52,00	0,00	8,00	60,00	1º
ANDRÉ HENRIQUE CHARÃO OLIVEIRA	52,00	0,00	0,00	52,00	2º
ROGERIO RAMOS DE BRITO	52,00	0,00	0,00	52,00	3º
ALEXANDRE OLIVEIRA	20,00	5,00	15,00	40,00	4º
ALBER ALMEIDA LICHTENECKER	20,00	5,00	4,00	29,00	5º
RODRIGO FLORES STURZA	0,00	5,00	15,00	20,00	6º
GEISON DANIEL DE ALMEIDA	0,00	5,00	0,00	5,00	7º
PEDRO ROGÉRIO LAMANA MUNARETO	0,00	0,00	0,00	0,00	8º

Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminha o Processo Seletivo Simplificado para homologação do Prefeito, conforme item 11.1 do edital.

¹ Critério “Experiência Profissional como motorista”, conforme Anexo V.

² Critério “Ensino Médio” e “Graduação”, conforme Anexo V.

³ Critério “Cursos, jornadas, simpósios, oficinas, congressos realizados entre os anos de 2013 a 2023 que tenha ligação com a área de atuação”, conforme Anexo V.